

# **PLANO DE ATIVIDADE E ORÇAMENTO PARA 2017**

**(Aprovados na reunião da Assembleia-geral de 24 de novembro de 2016)**



*Porto, 24 de novembro de 2016*

---

*Federação Nacional de Voluntariado em Saúde*



# Plano / Cronograma da Atividade - 2017

24 de novembro de 2016

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Promoção e Comunicação	2											29
Assembleia-geral Eleitoral	12											
Reuniões da Direção	19			20			20		21			21
9.º Encontro Nacional										7		

## ORÇAMENTO PARA 2017

<b>Recebimentos</b>		
<b>1 Recebimentos da Atividade</b>		
1.2	Jóias e Cotas	3 000,00 €
1.3	Atividades	1 150,00 €
1.4	Doações	- €
1.5	Subsídios	- €
1.6	Outros	- €
<b>2 Recebimentos Comerciais</b>		
<b>3 Recebimentos Capitais</b>		
<b>4 Recebimentos Prediais</b>		
<b>Total</b>		<b>4 150,00 €</b>

<b>Pagamentos</b>		
<b>1 Funcionamento</b>		
1.1	Pessoal	100,00 €
1.2	Seguros	165,00 €
1.3	Rendas	- €
1.4	Manutenção	- €
1.5	Água, Electricidade e Gás	- €
1.6	Representação e Deslocações	1 970,00 €
1.7	Comunicações	292,00 €
1.8	Material de Escritório	380,00 €
1.9	Higiene, Segurança e Conforto	- €
1.10	Despesas Específicas das Atividades	1 150,00 €
1.11	Outras	93,00 €
<b>2 Investimento</b>		
2.1	Aquisição de Equipamentos	- €
2.2	Aquisição ou Construção de Instalações	- €
2.3	Outras	- €
<b>Total</b>		<b>4 150,00 €</b>

Porto, 24 de novembro de 2016

O Presidente





Parecer do Conselho Fiscal  
sobre o Plano de Atividade e Orçamento para 2017

A proposta do Plano da Atividade e Orçamento para o ano de 2017, elaborada e apresentada pela Direção, acolhe e contempla o disposto no artigo 3º. dos Estatutos e propõe recebimentos no valor de 4.150 euros, relativos a jóias, cotas e atividades; e igual montante para pagamentos relativos ao funcionamento, valores que se afiguram compatíveis com a missão, a finalidade e os objetivos da Federação, pelo que no nosso entender se ajusta à execução da atividade esperada para o ano de 2017.

Assim, o parecer do Conselho Fiscal é favorável à sua aprovação.

Porto, 03 de Novembro de 2016

O Conselho Fiscal

Alfredo Cravo Baptista



## Proposta

### Plano da Atividade e Orçamento para 2017

Em cumprimento do preceituado na alínea d) do número 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Federação Nacional de Voluntariado em Saúde - FNVS, compete à Direção, na qualidade de Órgão de Administração, *“elaborar (...) o Orçamento e o Plano de Atividades e submete-los ao parecer do Conselho Fiscal e à aprovação da Assembleia-geral”*.

O Plano da Atividade e Orçamento da Federação Nacional de Voluntariado em Saúde - FNVS, para 2017, elaborado pela Direção e aprovado em sede de reunião do mesmo Órgão a 22 de setembro de 2016, contemplam os recursos financeiros e as estratégias julgadas pertinentes e exequíveis para a concretização da missão, da finalidade, dos objetivos e dos princípios da Organização, que de acordo com o artigo 3.º dos Estatutos, são: *“a defesa e a promoção do quadro de valores comuns às Organizações aderentes, prossequindo os objetivos da preservação da identidade das Organizações e do respetivo voluntariado”*, assim como da *“representação das Organizações aderentes e assunção da defesa dos seus interesses,”* (...) e do *“desenvolvimento e alargamento da base de apoio social, quer quanto a mobilizações para o Voluntariado em Saúde, quer quanto à melhoria dos Serviços Sociais aos utentes, envolvendo a Comunidade.”*; e apresentam-se de modo a possibilitarem serem retificados pelo Órgão de Administração na composição resultante do próximo Ato Eleitoral.

A Direção da Federação Nacional de Voluntariado em Saúde – FNVS submete ao Conselho Fiscal para emissão de parecer, e à Assembleia-geral para aprovação, a sua proposta de Plano de Atividades e Orçamento da Federação para o exercício de 2017.

Porto, 22 de setembro de 2016

A Direção da FNVS

João António Pereira, presidente